



Imprensa Oficial

do Município de Osasco

OSASCO 25 DE JULHO DE 2003

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 290 - ANO VI

PODER EXECUTIVO

GP - GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI Nº 3.782, de 21 de julho de 2003

"Institui no Calendário Oficial do Município de Osasco, a Semana de Apoio ao Emprego".

Projeto de Lei nº 16/03, de autoria do Vereador Gilmar Romano.

ANGELO ALBERTO FORNASARO MELLI, Prefeito em exercício do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Município, a "Semana de Apoio ao Emprego", a ser comemorada anualmente, na primeira semana do mês de maio.

Art. 2º O Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua vigência.

Art. 3º As despesas necessárias para viabilizar a presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de julho de 2003

ANGELO ALBERTO FORNASARO MELLI
Prefeito em exercício

LEI Nº 3.783, de 22 de julho de 2003.

"Dispõe sobre a divulgação de fotografias de crianças e adolescentes desaparecidos pelas empresas que operam no sistema coletivo do Município de Osasco".

Projeto de Lei nº 18/03 de autoria do Vereador Gilmar Romano

ANGELO ALBERTO FORNASARO MELLI, Prefeito em exercício do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as empresas municipais que operam no sistema coletivo do Município de Osasco, obrigadas a destinar espaço para divulgação de fotografias de crianças e adolescentes desaparecidos.

PARÁGRAFO ÚNICO. A divulgação de que trata o caput será feita por meio de cartazes, medindo um metro, a serem colocados nas dependências internas de carros e no vidro traseiro, para facilitar a visualização.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, ocasião em que deverá designar um órgão da municipalidade para elaborar e encaminhar os cartazes contendo as fotografias a serem divulgadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de julho de 2003

ANGELO ALBERTO FORNASARO MELLI
Prefeito em exercício

DECRETOS

DECRETO Nº 9.206, de 22 de julho de 2003

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

ANGELO ALBERTO FORNASARO MELLI, Prefeito em exercício do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.745, de 19 de dezembro de 2002, art. 4º, item I,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

14. SECRETARIA DE ESP. E RECREAÇÃO	
14.01. SECRETARIA DE ESP. E RECREAÇÃO	
14.01.01 - Manut. Secr. Esportes e Recreação	
14.01.01.01 - 27.122.0046.2.056	
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica	115.000,00
TOTAL.....	115.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

14. SECRETARIA DE ESP. E RECREAÇÃO	
14.01. SECRETARIA DE ESP. E RECREAÇÃO	
14.01.02 - Manut. Secr. Esportes e Recreação	
14.01.02.02 - 27.122.0046.2.057	
3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais	115.000,00
TOTAL.....	115.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de julho de 2003

ANGELO ALBERTO FORNASARO MELLI
Prefeito em exercício

DECRETO Nº 9.207, de 23 de julho de 2003

"Dá nova redação ao art. 2º do Decreto nº 9.184, de 27 de maio de 2003, que declarou de utilidade pública, para o fim de desapropriação, áreas de terrenos localizadas na Avenida Presidente Médici, na Vila Nova Europa e Parque Bandeirante".

ANGELO ALBERTO FORNASARO MELLI, Prefeito em exercício do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a titularidade das áreas indicadas no art. 2º do Decreto nº 9.184, de 27/05/2003 constou equivocadamente o nome da Auto Viação Urubupungá Ltda, sendo que os verdadeiros titulares das referidas áreas são os Senhores Belchior Saraiva, Manoel Lourenço Marques e Antonio Luiz Marques;

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 9.184, de 27 de maio de 2003, que declarou de utilidade pública, para o fim de desapropriação, áreas de terrenos localizadas na Avenida Presidente Médici, na Vila Nova Europa e Parque Bandeirante passa a vigor com a seguinte nova redação:

"**Art. 2º** As áreas referidas no artigo anterior, assinaladas em plantas anexas ao Processo Administrativo nº 12555/03, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, assim se descrevem e confrontam:

PROPR.- BELCHIOR SARAIVA, MANOEL LOURENÇO MARQUES E ANTONIO LUIZ MARQUES
LOCAL - AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI
À DESAPR.- 36,73 m²

"Um terreno de forma irregular, com as seguintes divisas: começa no ponto P-1, localizado a 91,20m da intersecção entre a Av. Presidente Médici e a Rua Alemanha, de onde segue em curva à esquerda com raio de 141,00m e desenvolvimento de 5,91m até encontrar o ponto P-2; deste ponto segue em linha reta na distância de 33,52m até encontrar o ponto P-3, confrontando nestes dois segmentos com o remanescente de propriedade de Belchior Saraiva, Manoel Lourenço Marques e Antonio Luiz Marques; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na distância de 5,28m até encontrar o ponto P-4; deste ponto segue em curva à direita com raio de 112,84m e desenvolvimento de 34,31m, confrontando nestes dois segmentos com a Av. Presidente Médici até encontrar o ponto P-1, início desta descrição, encerrando uma área de 36,73m²."

PROPR.- BELCHIOR SARAIVA, MANOEL LOURENÇO MARQUES E ANTONIO LUIZ MARQUES
LOCAL - AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI
À DESAPR.- 104,68m²

"Um terreno de forma irregular, com as seguintes divisas: começa no ponto P-1, localizado no início da curva de concordância

entre a Av. Presidente Médici e a Rua Arujá, de onde segue por esta curva com raio de 2,54m e desenvolvimento de 3,83m até encontrar o ponto P-2; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Arujá na distância de 8,21m até encontrar o ponto P-3, deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 3,47m até encontrar o ponto P-4; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 4,00m e desenvolvimento de 5,04m até encontrar o ponto P-5; deste ponto segue em reta na distância de 24,69m até encontrar o ponto P-6, confrontando nestes três segmentos com o remanescente da propriedade de Belchior Saraiva, Manoel Lourenço Marques e Antonio Luiz Marques; do ponto P-6 deflete à direita e segue em reta na distância de 3,69m até encontrar o ponto P-7, confrontando com a viela existente; do ponto P-7 deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento da Avenida Presidente Médici na distância de 24,21m até encontrar o ponto P-1, início desta descrição, encerrando uma área de 104,68m²."

PROPR.- BELCHIOR SARAIVA, MANOEL LOURENÇO MARQUES E ANTONIO LUIZ MARQUES
LOCAL - AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI
À DESAPR.- 215,31m²

"Um terreno de forma irregular, com as seguintes divisas: começa no ponto P-1, localizado no final da curva de concordância da Rua Arujá com a Av. Presidente Médici, de onde segue em reta pelo alinhamento da Avenida Presidente Médici na distância de 63,00m até encontrar o ponto P-2; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na distância de 0,43m até encontrar o ponto P-3, confrontando com a área da Associação dos Municípios para Amparo do Menor Osasquense; do ponto P-3 deflete à direita e segue em curva à direita, com raio de 134,00m e desenvolvimento de 4,37m até encontrar o ponto P-4; deste ponto segue em linha reta na distância de 32,67m até encontrar o ponto P-5; deste ponto segue em curva à direita, com raio de 134,00m e desenvolvimento de 25,66m até encontrar o ponto P-6; deste ponto segue em curva de concordância à esquerda, com raio de 9,00m e desenvolvimento de 15,73m até encontrar o ponto P-7, confrontando nestes quatro últimos segmentos com a área remanescente de propriedade de Belchior Saraiva, Manoel Lourenço Marques e Antonio Luiz Marques do ponto P-7 deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento da Rua Arujá na distância de 2,47m até encontrar o ponto P-8; deste ponto segue em curva de concordância à direita entre a Rua Arujá e Avenida Presidente Médici, com raio de 10,00m e desenvolvimento de 16,50m até encontrar o ponto P-1, início desta descrição, encerrando uma área de 215,31m²"

PROPR.- BELCHIOR SARAIVA, MANOEL LOURENÇO MARQUES E ANTONIO LUIZ MARQUES
LOCAL - AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI
À DESAPR.- 1.472,30m²

"Um terreno de forma irregular, com as seguintes divisas: começa no ponto P-1, lo-

calizado no final da curva de concordância entre a Avenida 1 e a Avenida Presidente Médici, de onde segue em reta pelo alinhamento da Avenida Presidente Médici na distância de 22,12m até encontrar o ponto P-2; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta ainda pelo alinhamento da Avenida Presidente Médici na distância de 14,37m até encontrar o ponto P-3; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta ainda pelo alinhamento da Avenida Presidente Médici na distância de 7,57m até encontrar o ponto P-4; deste ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda, com raio de 17,50m e desenvolvimento de 26,97m até encontrar o ponto P-5; deste ponto segue em linha reta na distância de 40,46m até encontrar o ponto P-6; deste ponto segue em curva à esquerda, com raio de 17,50m e desenvolvimento de 11,56m até encontrar o ponto P-7; deste ponto segue em curva à direita, com raio de 161,00m e desenvolvimento de 8,54m até encontrar o ponto P-8; deste ponto segue em linha reta na distância de 20,31m até encontrar o ponto P-9, confrontando nestes últimos cinco segmentos com a área remanescente de propriedade de Belchior Saraiva, Manoel Lourenço Marques e Antonio Luiz Marques; do ponto P-9 deflete à direita e segue em curva à direita, com raio de 210,22m e desenvolvimento de 44,62m até encontrar o ponto P-10; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 7,26m até encontrar o ponto P-11; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 23,33m até encontrar o ponto P-12, confrontando nestes três últimos segmentos com a Avenida 1; do ponto P-12 segue em curva de concordância à direita entre a Avenida 1 e Avenida Presidente Médici, com raio de 14,23m e desenvolvimento de 13,88m até encontrar o ponto P-13; deste ponto continua ainda pela citada curva de concordância, com raio de 22,09m e desenvolvimento de 13,38m até encontrar o ponto P-1, início desta descrição, encerrando uma área de 1.472,30m²

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de julho de 2003

ANGELO ALBERTO FORNASARO MELLI
Prefeito em exercício

DECRETO Nº 9.208, de 25 de julho de 2003

"Dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias ao orçamento do Instituto de Previdência do Município de Osasco e dá outras providências".

ANGELO ALBERTO FORNASARO MELLI, Prefeito em Exercício do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º Fica efetuada a transposição de dotações orçamentárias ao Orçamento vigente do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, na importância de R\$ 383.600,00 (Trezentos e oitenta e três mil e seiscentos reais.), observando-se as classificações, Institucional, Econômica e Funcional-Programática conforme segue:

1. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

101 – PRESIDÊNCIA

0927203012.01 – Coordenadoria Geral do Instituto
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa 33.000,00

102 – ASSESSORIA JURÍDICA

0927203012.02 – Manutenção da Ass. Jurídica

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa 20.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais 4.000,00

103 – DIRETORIA FINANCEIRA

0927203012.03 – Manutenção da Dir. Financeira

3.3.90.92 – Desp. Exer. Anterior 25.000,00

104 – SEÇÃO CONTAB. TESOUREARIA

0927203012.04 – Serv. Contab. E Tesouraria

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa 13.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais 2.000,00

105 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

0927203012.05 – Manutenção Dir. Administrativa

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa 50.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais 15.000,00

106 – COMPRAS

0927203012.06 – Compras

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa 3.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais 1.600,00

107 – SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

0927203012.07 – Almoarifado

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa 17.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo 8.000,00

109 – SEÇÃO DE C.P.D

0927203012.09 – CPD

3.1.90.13 – Obrigações Patronais 8.500,00

110 – COORD. GERAL DE MANUTENÇÃO

0927203012.10 – Conserv. Limpeza do Órgão

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa 22.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais 500,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física 6.000,00

111 – SEÇÃO DE BENEFÍCIOS

0927203012.11 – Benefício da Prev. Do Servidor

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa 16.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais 21.000,00
3.390.32 – Distribuição Material Gratuito 110.000,00

113 – SEÇÃO DE TRANSPORTE

0927203012.13 – Transporte

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa 8.000,00

Total.....383.600,00

Art. 2º Constitui recurso ao Crédito aberto pelo artigo 1º à anulação parcial da seguinte Dotação Atividade e Programa:

103 – DIRETORIA FINANCEIRA

0927203012.03 – Manutenção Diret. Financeira

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria 201.600,00

108 – SEÇÃO DE PESSOAL

0927203012.08 – Serviço de Pessoal

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa 182.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de julho de 2003

ANGELO ALBERTO FORNASARO MELLI
Prefeito em Exercício

RESUMO DE PORTARIAS

ANGELO ALBERTO FORNASARO MELLI, Prefeito em Exercício, do Município de Osasco usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TORNAR NULA E SEM NENHUM EFEITO

1.781 - a nomeação da Sra. MARIA APARECIDA MAROTTI, RG nº 35.384.169-9, no cargo de provimento **efetivo de Professor de Educação Básica I - Assistente Social**, ref. e grau 40-A, efetuada através da Portaria nº 1.313, de 06 de setembro de 2002 em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação.

1.782 - a nomeação da Sra. KATYA DE CARVALHO MAURICIO, RG nº 22.355.087-5, no cargo de provimento **efetivo de Fisioterapeuta**, ref e grau 40-A, efetuada através da Portaria nº 1.379, de 27 de setembro de 2002 em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

1.783 - a nomeação da Sra. LESLEY MIKI MARUBAYASHI, RG nº 17.997.338-1, no cargo de provimento **efetivo de Nutricionista**, ref e grau 40-A, efetuada através da Portaria nº 1201, de 26 de agosto de 2002, em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

1.784 - a nomeação da Sra. LORENY PERUSO D.SILVA, RG nº 12.335.007, no cargo de provimento **efetivo de Nutricionista**, ref e grau 40-A, efetuada através da Portaria nº 1343, de 13 de setembro de 2002, em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

1.785 - a nomeação da Sra LAURA MARIA DOS SANTOS, RG nº 10.241.522-5, no cargo de provimento **efetivo de Psicólogo**, ref e grau 40-A, efetuada através da Portaria nº 1207, de 26 de agosto de 2002, em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

1.786 - a nomeação da Sra. NANCY DE DEUS LE, RG nº 23.131.715-3, no cargo de provimento **efetivo de Psicólogo**, ref e grau 40-A, efetuada através da Portaria nº 242, de 24 de janeiro do ano em curso, em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

1.787 - a nomeação da Sra. NEUVA DE FATIMA S.UMEDA, RG nº 12.768.884-5, no cargo de provimento **efetivo de Psicólogo**, ref e grau 40-A, efetuada através da Portaria nº 1383, de 27 de setembro de 2002 em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

1.788 - a nomeação da Sra ROSEMAR APARECIDA BATISTA DA SILVA, RG nº 17.969.798-5, no cargo de provimento **efetivo de Psicólogo**, ref e grau 40-A, efetuada através da Portaria nº 1383, 27 de setembro de 2002 em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

1.789 - a nomeação da Sra KATYA KOBAYASHI TANAMATIS, RG nº 01.177.336-9, no cargo de provimento **efetivo de Professor de Educação Básica II – Deficiência Auditiva**, ref e grau M-06-A, efetuada através da Portaria nº 1065, de 06 de agosto de 2002 em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

1.790 - a nomeação da Sra SOLANGE APARECIDA RIBEIRO, RG nº 12.511.691-3, no cargo de provimento **efetivo de Professor de Educação Básica II – Deficiência Auditiva**, ref e grau M-06-A, efetuada através da Portaria nº 1065, de 06 de agosto de 2002 em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

1.791 - a nomeação da Sra CRISTIANE SPAZZAPAM LIMA, RG nº 23.948.344-3, no cargo de provimento **efetivo de Professor de Educação Básica II – Deficiência Mental**, ref e grau M-06-A, efetuada através da Portaria nº 1066, de 06 de agosto de 2002 em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

1.792 - a nomeação da Sra VERA ALICE A DOS SANTOS AMARAL, RG nº 13.369.353, no cargo de provimento **efetivo de Professor de Educação Básica II – Deficiência Mental**, ref e grau M-06-A, efetuada através da Portaria nº 1066, de 06 de agosto de 2002 em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

1.793 - a nomeação da Sra MARIA JOSE DA SILVA, RG nº 20.567.572-4, no cargo de provimento **efetivo de Professor de Educação Básica I**, ref e grau M-01-A, efetuada através da Portaria nº 1039, de 06 de agosto de 2002 em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

1.794 - a nomeação da Sra VAILMA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA, RG nº 15.588.834-1, no cargo de provimento **efetivo de Professor de Educação Básica I**, ref e grau M-01-A, efetuada através da Portaria nº 1039, de 06 de agosto de 2002 em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02,

publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

1.795 - a nomeação da Sra ANDREIA DA SILVA SANTANA, RG nº 23.429.751-7, no cargo de provimento **efetivo** de **Professor de Educação Básica I**, ref e grau M-01-A, efetuada através da Portaria nº 1031, de 22 de julho de 2002 em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

1.796 - a nomeação da Sra ARLETE DOS SANTOS PACHECO, RG nº 27.006.823-5, no cargo de provimento **efetivo** de **Professor de Educação Básica I**, ref e grau M-01-A, efetuada através da Portaria nº 1031, de 22 de julho de 2002 em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

1.797 - a nomeação da Sra SALVINA ROCHA DA SILVA, RG nº 30.776.087-X, no cargo de provimento **efetivo** de **Professor de Educação Básica I**, ref e grau M-01-A, efetuada através da Portaria nº 1031, de 22 de julho de 2002 em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

1.798 - a nomeação da Sra MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, RG nº 13.186.696, no cargo de provimento **efetivo** de **Professor de Educação Básica I**, ref e grau M-01-A, efetuada através da Portaria nº 1031, de 22 de julho de 2002 em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

1.799 - a nomeação da Sra ANDREIA DE J.P.TALARICO, RG nº 24.974.363-2, no cargo de provimento **efetivo** de **Professor de Educação Básica I**, ref e grau M-01-A, efetuada através da Portaria nº 1039, de 06 de agosto de 2002 em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

1.800 - a nomeação da Sra GISELLE SENO VICENTE, RG nº 18.097.545, no cargo de provimento **efetivo** de **Professor de Educação Básica I**, ref e grau M-01-A, efetuada através da Portaria nº 1031, de 22 de julho de 2002 em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

1.801 - a nomeação da Sra GRAZIELA RENATA DA SILVA, RG nº 20.680.151-8, no cargo de provimento **efetivo** de **Professor de Educação Básica I**, ref e grau M-01-A, efetuada através da Portaria nº 1039, de 06 de agosto de 2002 em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso

Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

1.802 - a nomeação da Sra ELIZABETH LIMA T.DE SOUZA, RG nº 18.097.545, no cargo de provimento **efetivo** de **Professor de Educação Básica I**, ref e grau M-01-A, efetuada através da Portaria nº 1039, de 06 de agosto de 2002 em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

1.803 - a nomeação da Sra SUELI DE SOUZA, RG nº 22.755.179-5, no cargo de provimento **efetivo** de **Professor de Educação Básica I**, ref e grau M-01-A, efetuada através da Portaria nº 1031, de 22 de julho de 2002 em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

1.804 - a nomeação da Sra SONIA REGINA PIESCO, RG nº 6.879.027-2, no cargo de provimento **efetivo** de **Professor de Educação Básica I**, ref e grau M-01-A, efetuada através da Portaria nº 247, de 24 de janeiro do ano em curso em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

1.805 - a nomeação da Sra CLAUDETE RODRIGUES SILVA, RG nº 5.023.645-3, no cargo de provimento **efetivo** de **Professor de Educação Básica I**, ref e grau M-01-A, efetuada através da Portaria nº 1031, de 22 de julho de 2002 em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

1.806 - a nomeação da Sra GISELE CRISTIANE DE CAMARGO, RG nº 26.717.662-4, no cargo de provimento **efetivo** de **Professor de Educação Básica I**, ref e grau M-01-A, efetuada através da Portaria nº 1031, de 22 de julho de 2002 em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

1.807 - a nomeação da Sra ANGELICA CRISTINA DE JESUS, RG nº 17.434.387, no cargo de provimento **efetivo** de **Professor de Educação Básica I**, ref e grau M-01-A, efetuada através da Portaria nº 1039, de 06 de agosto de 2002 em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

1.808 - a nomeação da Sra CARLA APARECIDA DA CRUZ, RG nº 21.967.109-6, no cargo de provimento **efetivo** de **Professor de Educação Básica I**, ref e grau M-01-A, efetuada através da Portaria nº 247, de 24 de janeiro do ano em curso em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do

Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

1.809 - a nomeação da Sra MARIA LUISA LOPES DE OLIVEIRA, RG nº 22.879.668-9, no cargo de provimento **efetivo** de **Professor de Educação Básica I**, ref e grau M-01-A, efetuada através da Portaria nº 1039, de 06 de agosto de 2002 em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

1.810 - a nomeação da Sra MARIA APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES, RG nº 10.165.483, no cargo de provimento **efetivo** de **Professor de Educação Básica I**, ref e grau M-01-A, efetuada através da Portaria nº 1031, de 27 de julho de 2002 em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

1.811 - a nomeação da Sra ESTER CAMILO TEIXEIRA, RG nº 17.799.771-0, no cargo de provimento **efetivo** de **Professor de Educação Básica I**, ref e grau M-01-A, efetuada através da Portaria nº 1039, de 06 de agosto de 2002 em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

1.812 - a nomeação da Sra NADIA PAULA LABRITZ, RG nº 18.764.303, no cargo de provimento **efetivo** de **Professor de Educação Básica I**, ref e grau M-01-A, efetuada através da Portaria nº 1039, de 06 de agosto de 2002 em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

1.813 - a nomeação da Sra ELIANA AMBROGINI BRENN, RG nº 4.953.228-5, no cargo de provimento **efetivo** de **Professor de Educação Básica I**, ref e grau M-01-A, efetuada através da Portaria nº 1039, de 06 de agosto de 2002 em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

1.814 - a nomeação da Sra ALESSANDRA MARIA DA SILVA, RG nº 26.838.536-1, no cargo de provimento **efetivo** de **Professor de Educação Básica I**, ref e grau M-01-A, efetuada através da Portaria nº 1039, de 06 de agosto de 2002 em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

1.815 - a nomeação da Sra ALDA MARIA M.MOREIRA, RG nº M-451.125-2, no cargo de provimento **efetivo** de **Professor de Educação Básica I**, ref e grau M-01-A, efetuada através da Portaria nº 1039, de 06 de agosto de 2002 em razão da conclusão

dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

1.816 - a nomeação da Sra SUELI CORREA ROCHA, RG nº 19.132.537-5, no cargo de provimento **efetivo** de **Professor de Educação Básica I**, ref e grau M-01-A, efetuada através da Portaria nº 1031, de 27 de julho de 2002 em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

1.817 - a nomeação da Sra ANGELICA SANCHES PEDROSO, RG nº 22.999.664-4, no cargo de provimento **efetivo** de **Professor de Educação Básica I**, ref e grau M-01-A, efetuada através da Portaria nº 1039, de 06 de agosto de 2002 em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

1.818 - a nomeação da Sra SIMONE MARIA GUAZELLI, RG nº 23.489.783-1, no cargo de provimento **efetivo** de **Professor de Educação Básica I**, ref e grau M-01-A, efetuada através da Portaria nº 1039, de 06 de agosto de 2002 em razão da conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada através do Processo nº **237/03**, e a nova homologação do Concurso Público nº 001/02, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 11 de julho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação

NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

1.819 - para exercer o cargo de provimento **efetivo** de Psicólogo, ref e grau 40.A, CARLA ANAUATE, RG. 12.471.314, em vigor na data de sua publicação.

1.820-PATRICIA CARDOSO BUCHAIAN, RG. 32.087.169-1, PATRÍCIA MARIA CHIARATTO, 15.620.479 e ALINE MARCONDES P.CORDEIRO, RG. 26.802.497-2 para exercerem o cargo de provimento **efetivo** de **Terapeuta Ocupacional**, referência e grau 40-A, em vigor na data de sua publicação.

1.821 – para exercer o cargo de provimento **efetivo** de **Professor de Educação Básica II – Deficiência Mental**, ref e grau M-06-A, FRANCISCA DAS C. A A OLIVEIRA, RG. 9.624.371-5, em vigor na data de sua publicação.

1.822 – para exercer o cargo de provimento **efetivo** de **Professor de Educação Básica I**, referência e grau M-01A.

NOME:

RG:

Silvia Regina Chacon
09.083.285-1
Imaculada C. da Cruz Silva
13.395.483
Luciana Marchezze Miguel
14.043.671-6
Maricler Ferreira da Silva
26.407.016-1
Maria Aparecida Húngaro da Silva
04.707.284
Débora Cegalla P.P. de Jesus
15.591.431-5
Marisa B. Teixeira Lima
13.187.790-2
Solange Aparecida de Azevedo
20.283.131
Neusa Francisca de Oliveira

18.251.045
 Marilisa V.G.Parini
 8.402.085-6
 Plautilla Gema G.Pletitsch
 3.955.343-7
 Sandra de Almeida da Silva
 19.344.170-5
 Maria das Graças Maciel de Camargos
 5.673.761-0
 Amanda Roberta Marin Caldeira
 26.213.507-3
 Arlete Cerqueira M. Coelho
 35.385.136-X
 Andreza Bastazini
 26.839.497-0
 Marco Antonio Siqueira
 25.270.373-4
 Cristiane de Cassia Gallante
 28.118.923-7
 Simone Fretes Mendes
 23.168.728-X
 Ana Karine M. da Silva
 29.438.122-3
 Andrea Aparecida Rosa
 29.069.963-0
 Juliana R. Bezerra Sousa
 25.960.418-5
 Fabiana Candida R. da Silva
 27.969.454-4
 Ana Paula de Almeida
 25.924.741-8
 Christiane T. de M. Campos
 33.093.120-9
 Fernanda Pereira Gonçalves
 32.641.910-X
 Keiti Menezes Primo
 30.861.970-5
 Lilian Silva de Souza
 32.883.563-8
 Mara Regina Siqueira
 25.270.354-6
 Glauci Cristina da Silva
 34.542.064-0
 Priscyla Hiris S. Oliveira
 33.503.093-2
 Carolina M. Magalhães
 44.997.151-X
 Camila Barbosa
 34.759.633-2
 Marcela Giudice de Castro e Silva
 32.530.592-4
 Gisele Pedrosa de Almeida
 24.994.465-0
 Daniela C. Dandalo Freire
 30.169.309-2
 Marcia Palmyra Nalio do Monte
 8.400.547-6
 Cleuza R. F. Manrique
 7.955.721
 Silvana Migliorini
 15.407.239-4
 Rosilei Ap. Dias Brigate
 20.195.860
 Cecília Valeria C. O Scardua
 20.565.532-4
 Vânia Pereira dos Santos
 20.197.324-8
 Andréa F.C. Reginato Barbosa
 24.335.748-5
 Maria Cecília Andrade da Silva
 23.041.742-5
 Maria Lucileide F.da Silva
 27.165.871-X
 Denize de Assis Moraes
 29.118.948-9
 Cristiane Matias Ramos
 29.038.964-1
 Priscila Yuri Yoshi
 30.399.663-8
 Em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAR

1.779 - IZILDA APARECIDA ORLANDO, Assessora, para representar esta Municipalidade perante ao **Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FSESP**, nos termos da Lei Municipal nº 3.777, de 11 de julho do ano em curso, retroagindo seus efeitos a 11 de julho do ano em curso.

1.780 - MARCIA MARIA DE TOLEDO ANANIAS, ANA LUCIA GOUVEIA DE FREITAS DA SILVA, e ANA PAULA SILVA GOMES, para, sob a presidência da

primeira, constituir **Comissão Especial Técnica Administrativa**, visando acompanhar e auxiliar a Comissão Permanente de Licitações nas atividades da Concorrência nº 018/03, que tem como objetivo a Contratação de Empresa para Executar Obras de Urbanização da Área Livre Y – Jardim Padroeira – Osasco, em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1747, de 11 de julho do ano em curso, LEIA-SE: tornar nula item I, no que se refere a suspensão das servidoras, mantendo-se o dispositivo seguinte e não como foi publicado.

Na Portaria nº 1760, de 11 de julho do ano em curso, LEIA-SE: GILDO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE e não como foi publicado.

DCLC - DEPTO. CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

“ATOS DO PRESIDENTE”**CONCORRÊNCIA N.º 012/03**

Processo Administrativo n.º 10.136/03

OBJETO:- AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FANFARRA.

DESPACHO:- Nos termos da legislação vigente e considerando a inversão na Classificação das empresas datada em 10/07/03, mantendo a desclassificação da empresa **ELISABETE** Regina Vicchini Ribeiro - ME, a **“COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES”**, após reanálise das PROPOSTAS COMERCIAIS, resolve **CLASSIFICAR** o objeto da licitação referida as empresas abaixo descritas, e **JULGAR** vencedora pelo **menor preço total proposto** à empresa **ARCHIOLLI** Confecções e Equipamentos Ltda. EPP.

CLASSIFICAR as empresas:

1º lugar: ARCHIOLLI Confecções e Equipamentos Ltda. EPP - com o valor de **R\$ 854.492,64**

2º lugar: RORIZ Comércio e Serviços Ltda. com o valor de **R\$ 874.302,00**

Osasco, 22 de julho de 2003

AVISO DE SUSPENSÃO

LOCAL: Avenida Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP-MODALIDADE: EDITAL DE **CONCORRÊNCIA N.º 003/03** - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR** - O Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** comunica que fica o seu encerramento **SUSPENSO** por tempo indeterminado.

Osasco, 23 de julho de 2003

TOMADA DE PREÇOS N.º 023/02.

Processo Administrativo n.º 15.052/02.

OBJETO:- Aa contratação de empresa para executar, assentamento de 1060m de guias e sarjetas, 370m de drenagem, 2328,17m² de pavimentação asfáltica e serviços complementares na área livre “u” - Jardim Helena - Osasco - São Paulo.

DESPACHO:- A **“COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES”**, nos termos da legislação vigente, após análise das **PROPOSTAS COMERCIAIS** e verificação da exequibilidade, resolve **CLASSIFICAR** o objeto da licitação referida as empresas abaixo descritas, e **JULGAR** vencedora pelo **menor valor total proposto** à empresa

SOEBE Construção e Pavimentação Ltda. CLASSIFICAR as empresas:

1º lugar: SOEBE Construção e Pavimentação Ltda. - no valor de **R\$ 213.528,33**

2º lugar: Empreendimentos Imobiliários **PI-RÂMIDE** Ltda. - no valor de **R\$ 239.382,74**

3º lugar: CONVAP Engenharia e Construções S/A. - no valor de **R\$ 264.028,04**

4º lugar: CONPAC Construções Indústria e Comércio Ltda. - no valor de **R\$ 272.012,69**

5º lugar: RUAL Construções e Comércio Ltda. - no valor de **R\$ 321.993,93**

6º lugar: BORGES FONSECA Engenharia e Comércio Ltda. - no valor de **R\$ 376.732,04**

DESCCLASSIFICAR a empresa:

01 - Construtora **ROY** Ltda. -

Osasco, 24 de julho de 2003

CONCORRÊNCIA N.º 024/02.

Processo Administrativo n.º 35.593/02.

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA EMEI ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIDADE DAS FLORES A SER IMPLANTADA EM ÁREA PÚBLICA SITUADA À RUA ABACATEIRO Nº 195 - CONJUNTO RESIDENCIAL MORRO DO FAROL - CIDADE DAS FLORES - OSASCO - SÃO PAULO.

DESPACHO:A “COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES”, após análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes e verificação dos cálculos dos índices de capacidade econômico-financeira, resolve julgar, como segue:

HABILITAR as empresas:

01 - Construtora **MARTUR** Ltda.
 02 - **CONENG** Engenharia e Tecnologia Ltda.
 03 - **SAÚVAS** Empreendimentos e Construções Ltda.

INABILITAR as empresas:

01 - **DEMAX** Serviços e Comércio Ltda.
 02 - **ISOTERMA** Construções Téc. Ltda.
 03 - **ESTEVES & AMORIM** Constr. Ltda.
 04 - **CONSTRUMEDICI** Eng.e Com. Ltda.
 05 - **ANÁLISE** Planejamento e Construção Ltda.
 06 - **LOGIC** Engenharia e Construção Ltda.
 07 - **BORGES FONSECA** Engenharia e Comércio Ltda.

Osasco, 25 de julho de 2003

SEBASTIÃO GUEDES DE CAMARGO

Diretor
 Presidente

DUS - DEPTO. DE CONTROLE DO USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR**PROCESSOS DIVERSOS CANCELAMENTO DE MULTAS**

20.553/02
 MANOEL LOPES ALVES AFONSO – CANCELAMENTO DA MULTA Nº. 64.530
 35.401/01
 FOCUS EVENTOS LTDA – ME – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 02.758/00
 IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 30.760/99
 REGINALDO CARVALHO OSASCO – ME – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDOS

28.016/01
 BAR E LANCHONETE ART MANHA LTDA ME – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 16.910/02
 ELIAS RODRIGUES DA COSTA – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 38.354/01
 SP DRY SUPRIMENTOS XEROGRÁFICOS LTDA – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 00.695/00
 IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 35.100/01
 MAX FERCON TRANSPORTES LTDA EPP – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Osasco, 15 de julho de 2003

EDITAL DE MULTA E EMBARGO, AOS PROPRIETÁRIOS QUE ESTÃO EXECUTANDO OBRAS EM DESACORDO COM A LEI 1.025, DE 05/07/71, EM SEUS ARTIGOS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR:

1) AUTO Nº 79.724, DE 18/07/03, REF. IMÓVEL SITO À R. VICTOR BRECHERET, 487 – VILA YARA – SR.(A) VENCESLAU JANUÁRIO DA SILVA.
 2) AUTO Nº 78.621, DE 10/06/03, REF. IMÓVEL SITO À R. OSVALDO COLLINO, 446 – FUNDOS – PRESIDENTE ALTINO – SR.(A) MARIA CHECAN E OUTROS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DE ACORDO COM A LEI 1732/83, ARTIGOS 1º E 4º, ARTIGO 12º E 13º COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 3569/00, ARTIGO 1, FICAM OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS A ATENDEREM OS RESPECTIVOS AUTOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, CONFORME SEGUE:

1) AUTO Nº 78.614, DE 30/05/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA ANDRÉ ROVAI, 430 – PRESIDENTE ALTINO – SR.(A) CARLOS ALBERTO KHATCHIKIAN.
 2) AUTO Nº 78.612, DE 30/05/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA ANDRÉ ROVAI, 432 – PRESIDENTE ALTINO – SR.(A) CARLOS ALBERTO KHATCHIKIAN.
 3) AUTO Nº 79.305, DE 11/06/03, REF. IMÓVEL SITO À AV. JOÃO DE ANDRADE, S/Nº - LT. 15 – QD. 137 – JD. STO. ANTONIO – SR.(A) ESPÓLIO AMBRÓSIO ALEOTTI.
 4) AUTO Nº 74.131, DE 12/06/03, REF. IMÓVEL SITO À AV. NOVO OSASCO, 700 – LT. 11 – QD. F – JD. NOVO OSASCO – SR.(A) IGREJA EVANGELISTA AVIVAMENTO DA FÉ.
 5) AUTO Nº 79.309, DE 06/06/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA, S/Nº - LT. 31 – QD. 138 – JD. SILVESTRE – SR.(A) NATAL RUBENS ALEOTTI.
 6) AUTO Nº 79.310, DE 11/06/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA, S/Nº - LT. 30 – QD. 138 – JD. SILVESTRE – SR.(A) NATAL RUBENS ALEOTTI.
 7) AUTO Nº 79.311, DE 11/06/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA, S/Nº - LT. 29 – QD. 138 – SR.(A) NATAL RUBENS ALEOTTI.
 8) AUTO Nº 79.308, DE 11/06/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA JULIO NUNES DO REGO, S/Nº - LT. 08 – QD. 138 – JD. MARIA PAULA – SR.(A) NATAL RUBENS ALEOTTI.
 9) AUTO Nº 79.221, DE 10/06/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA CEZAR LADEIRA, 435 – JD. VELOSO – SR.(A) PAULO DE MOURA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DE ACORDO COM A LEI 1732/83, ARTIGO 11º E 12º COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 3359/97, EM SEU ARTIGO 1º, LEI Nº 3569/00, FICAM OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS A ATENDEREM OS RESPECTIVOS AUTOS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, CONFORME SEGUE:

- 1) AUTO Nº 78.615, DE 30/05/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA ANDRÉ ROVAI, 430 – PRESIDENTE ALTINO – SR.(A) CARLOS ALBERTO KHATCHIKIAN.
- 2) AUTO Nº 78.613, DE 30/05/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA ANDRÉ ROVAI, 432 – PRESIDENTE ALTINO – SR.(A) CARLOS ALBERTO KHATCHIKIAN.
- 3) AUTO Nº 79.306, DE 11/06/03, REF. IMÓVEL SITO À AV. JOÃO ANDRADE, S/Nº – LT. 15 – QD. 137 – JD. STO. ANTONIO – SR.(A) ESPÓLIO DE AMBROSIO ALEOTTI.
- 4) AUTO Nº 74.140, DE 18/06/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA ANTONIO RINALDI, 33 – JAGUARIBE – SR.(A) LAZARO J. CASTILHO DORADO.
- 5) AUTO Nº 79.216, DE 04/06/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA ANTONIO RINALDI, 33 – JAGUARIBE – SR.(A) LAZARO J. CASTILHO DORADO.
- 6) AUTO Nº 79.307, DE 11/06/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA JULIO NUNES DO REGO, S/Nº – LT. 08 – QD. 138 – JD. MARIA PAULA – SR.(A) NATAL RUBENS ALEOTTI.
- 7) AUTO Nº 78.893, DE 28/05/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA RAIMUNDO JOSÉ NUNES, 336 – QD. 14 – JD. NOVO OSASCO – SR.(A) NIVALDO COLOMBO.

EDITAL DE MULTA – DE ACORDO COM A LEI 1732/83, ARTIGO 4º, 12º, ARTIGO 1º DA LEI 2246/89, ARTIGO 1º DA LEI 3359/97 E SEUS ART. 1º E 2º DA LEI 3569/00, FICAM OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS MULTADOS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR:

- 1) AUTO Nº 78.740, DE 03/06/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA EDMUNDO AMARAL, S/Nº – GLEBA Nº 09 – JD. PIRATININGA – SR.(A) GRAN PARANÁ.
- 2) AUTO Nº 78.741, DE 03/06/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA EDMUNDO AMARAL, S/Nº – GLEBA Nº 11 – JD. PIRATININGA – SR.(A) JALES PEREIRA DA SILVA.
- 3) AUTO Nº 78.736, DE 03/06/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA EDMUNDO AMARAL, S/Nº – GLEBA 10 – JD. PIRATININGA – SR.(A) JOAQUIM A PIRES.
- 4) AUTO Nº 78.739, DE 03/06/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA EDMUNDO AMARAL, S/Nº – GLEBAS Nº 06, 07 E 08 – JD. PIRATININGA – SR.(A) JOAQUIM A PIRES.
- 5) AUTO Nº 78.827, DE 04/06/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA PASCHOAL RANIERI MAZZILI, 259 – MUNHOZ JR. – JOSÉ C. P. FILHO.

EDITAL DE MULTA, DE ACORDO COM A LEI 1025/71, ARTIGO 6º, FICAM OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS MULTADOS, CONFORME SEGUE:

- 1) AUTO Nº 78.618, DE 30/05/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA ANDRÉ ROVAI, 432 – PRESIDENTE ALTINO – SR.(A) CARLOS ALBERTO KHATCHIKIAN.
- 2) AUTO Nº 78.619, DE 30/05/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA ANDRÉ ROVAI, 430 – PRESIDENTE ALTINO – SR.(A) CARLOS ALBERTO KHATCHIKIAN.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – DE ACORDO COM A LEI 1025/71, ARTIGO 285º E 345º. FICA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL ABAIXO RELACIONADO INTIMADO, NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, A COMPARECER A ESTE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO, À RUA NARCISO STURLINI, 161 – SALA 1, PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS CONFORME SOLICITADO NO REFERIDO AUTO:

- 1) AUTO Nº 78.630, DE 24/06/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA ZUMA DE SÁ FERNANDES, 25 – PRESIDENTE ALTINO – SR.(A) MARIA GOULART PICOLI.

Osasco, 23 de julho de 2003

PROCESSOS DIVERSOS CANCELAMENTO DE MULTAS

26.872
FRANCIMAR DE SOUZA RIBEIRO – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDOS

12.683/03
RUBENS DOS SANTOS COUTINHO – CANCELAMENTO DE MULTA
07.942/02
MARIA BARBOSA FERREIRA – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
03.383/94
LUIZ CARLOS ALVES CARNEIRO – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
09.993/01
MYRIAM GERARDI DE SOUZA – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
45.021/01
ADALBERTO PAULINO DA COSTA – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
21.883/02
KAVINI ROGERIO BELARMINO – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
36.147/00
PIFFER CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
14.665/03
ELAIR BARBOSA DA SILVA – CONSERVAÇÃO
46.364/02
ANTONIO OLIVEIRA POIO – CANCELAMENTO DA MULTA Nº 73.166
10.390/98
ADRIANUTRE REFEIÇÕES LTDA ME – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Osasco, 23 de julho de 2003

JOSÉ CARLOS VIDO
Diretor

SED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Educação do Município de Osasco, atendendo o Edital do Concurso Público nº 01/2002

item 8.10, convoca os candidatos aprovados e classificados nos cargos PEB I e PEB II para comparecerem

na Secretaria de Educação, Rua da Saudade, nº 62 - Bela Vista - Osasco para atribuição de classes conforme cronograma abaixo especificado em ordem de classificação do concurso.

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGAS

PEB I

DIA: 29/07/03
HORÁRIO: 14:00h
CLASSIFICAÇÃO: 111º, 287º, 379º, 470º, 488º, 505º, 582º; 598º 600º, 672º, 800º, 806º, 829º, 864º, 925º, 979º, 1087º, 1158º a 1163º, 1165º a 1167º

PEB II - DEFICIENTE MENTAL

DIA: 29/07/03
HORÁRIO: 14:00
CLASSIFICAÇÃO: 31º

PEB II - DEFICIENTE AUDITIVO

DIA: 29/07/03
HORÁRIO: 14:00H
CLASSIFICAÇÃO: 22º

OBSERVAÇÕES:

1- O candidato deverá comparecer ao local e horário indicado munido de documento de identidade.

2- O candidato que não comparecer para a escolha de vaga na data e horário estabelecido, ficará sujeito às

vagas remanescentes cuja escolha será feita na Secretaria de Educação, sito à Rua da Saudade, nº 62- Bela Vista - Osasco

Osasco, 18 de julho de 2003

MAGALI B. DE M. ARAGONI
Secretária Municipal

SEHAB - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 001/03

ELIO SALVINI, SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos funcionários: **MÁRCIA M. DE TOLEDO ANANIAS, VANDER MASCO E PAULO SÉRGIO DOS SANTOS**, para sob a Presidência da primeira e secretariada pela Srª. **ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS** apurar eventuais irregularidades no acidente de trânsito nos termos do Processo nº 10812/03.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Osasco, 21 de Julho de 2003

SEMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Tomando como fundamento a Lei Municipal nº 3.031, de 29 de junho de 1994, torna as decisões referentes aos seguintes processos:

Deferido

001219/02	030164/02
005593/02	030728/02
015251/02	031981/02
023813/02	032451/02
023956/02	032728/02
028469/02	033197/02
028678/02	034835/02
029988/02	041914/02
042741/02	003821/03
043074/02	003850/03
001652/03	004234/03
001768/03	010218/03
002083/03	010984/03
002147/03	011486/03
002580/03	011543/03
003645/03	011751/03
012121/03	012161/03
012223/03	012791/03
015524/03	

Osasco, 18 de julho de 2003

SEBASTIÃO BOGNAR
Secretário Municipal

SICA - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Consideramos os fatos processados e, nos termos da Lei nº 1434 /77, tornamos público o Deferimento dos processos:

PROCESSOS DEFERIDOS

Número Interessado

10106/03	Diolindo Prevedeli
10260/03	Deijanira Rodrigues de Godoy
10294/03	Maria Duarte da Rocha
10329/03	Maria Raimunda Alcantara
10511/03	Isilda Tertuliano
10522/03	Maria Rosaria Mendes Furquim
10545/03	Adonai Informática s/c. Ltda
10555/03	Esmeralda Marques Pereira
10589/03	Dezolina Braz de Novaes
10703/03	MVS. Informática Ltda - EPP

10705/03	Rosa Mercedes da Silva
10905/01	J.C. Trento Com. de Peças Ltda. ME
11117/03	João Xavier da Cruz
11478/03	Solange Freitas da Silva Matos
11564/03	Juvelina Souza de Freitas
11575/01	Angra Gás Ltda - Me
11595/03	Nair Teixeira da Silva
11643/02	Rosemary Terezinha Pitton
11816/03	Sebastião Barbosa
11826/03	Moacyr Potinatti EPP
11844/03	Antonio Vitorino Neto
11978/03	Antonio Ferreira da Silva
12692/03	Takechi Nakao
13204/99	S.Bento Mouv. para Escrit. Ltda
17259/01	Drog. Padrão de Osasco Ltda- ME
17363/99	Meira Tel Telef. e Elétrica Ltda Me
21259/98	Restco Com. de Alimentos Ltda
22136/00	Medcin Instit. da pele S/C. Ltda
22266/00	Xecap Manut. e Serv. Ltda Me
22512/01	Jonat Leandro da Silva
22797/01	Tornearia Giaretta Ltda Me
2302/03	ANV Consult. em Sistemas Ltda
24165/98	Drogaria São Lourenço Ltda
24584/98	Magic Comp Informática Ltda
24719/94	Irmãos Luchini & Cia Ltda
24727/99	Jose Firmino de Couto Me
25341/01	Lizandra Interliquia Betti
25733/99	Raquel Pap. e Embalagens Ltda
27244/02	Auto Posto São Expedito Ltda
27801/01	Hydrapart Com. Mat. Hidraulicos

Ass. Tec. Lt.	
28720/01	Francisco Lopes Lisboa Bar ME
29388/99	Attard Consultoria em Tecnologia
Informação Lt	
30025/01	Rosana E. S.Destro Artigos Me
30295/01	Idiana Oliveira Carizato - Me
31293/01	Droga Lider do Padroeira Ltda - ME
32061/99	Decar Reparos Automotivos
Ltda Me	
33447/02	Pedro M. Moschetti Osasco Me
34302/01	Jarlene Mendite Amaral
34705/02	R.H. Processamentos e Serv. Ltda Me
3527/03	João N. de Santana Auto Peças
36207/99	Congregação Cristã no Brasil
36215/99	Congregação Cristã no Brasil
38617/02	Tecnocable Ass. Coml. S/C. Ltda.
41740/02	Jose Manoel Mendonça
4242/03	Lourdes Afonso da Silva
43212/02	Eny C. da Silva - Tapeçaria Me
43941/02	Century L. Informática S/C Ltda
44143/02	Jacobina Participações e Serv. S/C. Ltda
44233/02	Zanoto Consult. em Inf. S/C Ltda
44413/01	Drogaria São Paulo Ltda
4465/03	Carlos Roberto Torres
4469/03	Roberto Aparecido dos Santos
4472/03	Manoel Joaquim de Farias
4475/03	Joel Petronilio de Santana
4478/03	Valter Nezi
4482/03	Rubens Adriano
4491/03	Madalena Paulo de Araujo
4504/03	Francisco Pereira Miranda
45182/02	JF Assessoria S/C Ltda
4527/03	Edson de Souza
4542/03	Sandro Henrique da Silva
4553/03	Ducaquality Engenharia Ltda
4554/03	Marileide C. dos Santos
4559/03	Cicero da Silva
45906/02	Poemashow, Arte Circense
Ltda Me	

4645/03	Carlos Alberto dos Santos
4648/03	Janete Bornachi Cristino
4650/03	Joaquim Ferreira de Freitas
4651/03	Jose Elmiro Ribeiro Soares
4656/03	Pedro Paulo Barboza Santos
4657/03	Tania Regina da Costa
4676/03	Adelice Pereira Gomes
4686/03	Gilberto Carlos Rodrigues
4700/03	Cezaria Jose Alves Breçoti
4703/03	Valdir Alves dos Santos
4710/03	Maria do C. Gonçalves da Silva
4715/03	Maria do Amparo Pereira Lopes
4719/03	Antonio Modesto
4727/03	Adib Adriano
4728/03	Claudio Benicio de Sá
4741/03	Maria Aparecida Pereira Silva
4755/03	Maria Jose dos Santos
47604/02	Bobter Terraplanagem e Escavações
Ltda.	
4773/03	Lucelia Ramos de Oliveira
47808/02	Lençóis D' Agua Participações
e Serv.S/C. Lda	
47809/02	Curumins Part. e Serv. S/C. Ltda.
4781/03	Valdir Pinheiro de Oliveira
4790/03	Flavia Barbosa de Oliveira
4826/03	Creusa Aparecida de Assis
4848/03	Antonio Jose da Silva
4849/03	Jose Paulino da Silva
48503/02	Obara Doc. System Ltda
4853/03	Angelica A. dos Santos Oliveira
4859/03	Valter Jose da Silva
4886/03	Jediael Cassiano da Rocha
4934/03	João Batista Dias

4952/03 Cleusa Freire Ribeiro
 4976/03 Leonina Maria de Sousa
 4984/03 Patrocina Canto Juliani
 4993/03 Valdemar Romão Costa
 4999/03 Maria Alves Pereira
 5028/03 Nair Freire Pereira
 5030/03 Maria de L. Siqueira Ribeiro
 5037/03 Benedito Gomes
 5049/03 Heraldo Jose de Amorim
 5068/03 João Bras da Silva
 5088/03 Maria de L. N. Rodrigues Gomes
 5093/03 Moacir Santana
 5107/03 Jose Gomes da Silva
 5113/03 Francisco Ferreira de Aguiar
 5115/03 Aparecida Mateus Covilo
 5134/03 Norberto Bastos
 5151/03 Francisco Galdino de Souza
 5166/03 Jeronima de Freire Ali
 5211/03 Nilma S. dos Santos Flauzino
 5216/03 Expedito Amadeu Custodio
 5233/03 Gerson de Souza Neiva
 5287/03 Domingos Francisco Rodrigues
 5316/03 Raquel Maria de Araujo
 5359/03 Eleni Fernandes Deizeppe Lima
 5362/03 Maria das G. Lindolfo da Silva
 5375/03 Raimunda de Faria Fileto
 5376/03 Bernadete Macedo Tadei
 5380/03 Josefa Maria de Paula
 5391/03 Francisco Ferreira Barros
 5396/03 Roseli Ap. Bernardes S. Pereira
 5413/03 Maria de Fatima Pupulim
 5415/03 Aparecida Costa Oliveira
 5439/03 Henrique Soriano Lacerda
 5446/03 Nerci Siqueira de Lima
 5539/03 Mauro da Anuniação E. Silva
 5571/03 Manoel Stefanini da Silva
 5575/03 Pedro Teodoro Soares
 5576/03 Adaila dos Santos Chagas
 5580/03 Luiz Carlos Simões
 5600/03 Laurentina Carlos
 5609/03 Evanilde Valentim dos Santos
 5617/03 Jose Nazario Sobrinho
 5618/03 Maria de Fatima Freitas
 5625/03 Maria de L. Pedrosa da Silva
 5630/03 Bernadete S. Bezerra da Silva
 5663/03 Ilde Nunes de Assunção
 5664/03 Maria Helena de Lima
 5682/03 Rosângela Ribeiro Carrico
 5753/03 João Torres de Araujo
 5770/03 Antonio Osorio de Oliveira
 5771/03 Jose Antonio Estrela
 5772/03 Marcelo Cicero da Silva
 5774/03 Pedro Leite Ferreira
 5775/03 Genoveva Amabile de Oliveira
 5778/03 Jose Maria Leandro Barros
 5789/03 Laurita Pedro Sobrinho Garcia
 5794/03 Francisca Batista Vieira
 5796/03 Antonio C. de J. da Conceição
 5815/03 Luiz Pedro da Silva
 5827/03 Jaildo Estrela Cabral
 5842/03 Lecir dos Santos Honorio
 5846/03 Raimunda M. da C. Amorim
 5855/03 Pedro Gomes de Azevedo
 5856/03 Manoel Belo de Alb. Filho
 5867/03 Valdir Pereira dos Santos
 5868/03 Flavio Estrela Fernandes
 5897/03 Paulo de Oliveira Costa
 5994/03 Cleusa Estevan
 6054/03 Jose Ap. Afonso Cezarano
 6162/03 Jose Angelino de Oliveira
 6296/03 Vera Lucia Maria da Silva
 6442/03 Josenil Alves Setubal
 6488/03 Waldemar Carmelo
 6496/03 Contpro Serviços Gerais Ltda
 6670/03 Sebastião Justo da Silva
 6734/03 SMI do Brasil Ltda
 6777/03 Enoque Neves da Silva Filho
 6791/03 Adelina de Souza Marcelino
 6924/03 Dora Rivas Torres
 6991/03 Iracema M. de Brito dos Santos
 6998/03 Sirlei Maria Elizario
 7016/03 Ana Paula Barboza
 7072/03 Jeny Maria Picharki
 7083/03 Maria do Socorro de Queiroz
 7132/03 Marisa Arena
 7141/03 Jose de Assis Ferreira
 7309/03 Gilvan Rodrigues Nascimento
 7335/03 Maria Neide Silva
 7338/03 Eleandro Fernandes Dantas
 7398/03 Rosendo Bispo dos Santos
 7577/03 Rubens Rodrigues
 7728/03 Maria Aparecida Freire
 7907/03 João Luiz de Souza
 8141/03 Iraci Alves de Carvalho
 8181/03 Manassea Costa da Silva
 8232/03 Julia Sebastiana de Sá Martins
 8301/03 Osmar Cordeiro Pimentel
 8347/03 Nadir Pereira da Silva
 8397/03 Edvaldo Macedo Barbosa
 8402/01 Emily R. P. E. Brow Vasilian
 8411/03 Carlos Alberto Kunstmam
 8486/03 Ereni Lopes de Moura

8491/03 Francisca Maria Borges Lima
 8492/03 Jose Carlos Resende
 8562/03 João Carlos Barbosa
 8599/03 Maria de L. Arruda Soares
 8638/03 Jane Kulino Miyazi
 8662/03 Vitor Damasceno
 8663/03 Wilson Cabral de Lima
 8735/03 Francisca dos Santos
 8775/03 João Batista da Silva
 8778/03 Jandira dos Santos Dutra
 8838/03 Claudio Manoel da Silva
 8839/03 Regina Ferreira Bertolini
 8883/03 Terezinha de J. Garcia Martins
 8940/03 Claudice Soares dos Santos
 8958/03 Jose Elias dos Santos
 8973/03 Washington de Lima Fagundes
 8981/03 Jose de Almeida Fernandes
 9005/03 Elias Tenorio dos Santos
 9038/03 Ilda Augusto Pereira
 9121/03 Juventino da Silva Almeida
 9132/03 Wellington Ribeiro da Silva
 9161/03 Jose Mauricio dos Santos
 9262/03 Roseli Pio Tavares
 9263/03 Cicero Francisco Ribeiro
 9309/03 Lenira Nicolau de Oliveira
 9335/03 Nair de Lourdes Strufaldi
 9336/03 Eni de Lourdes Zucolin
 9337/03 Reinaldo Strufaldi
 9346/03 Jose Antonio Garcia da Silveira
 9357/03 Noemia de Souza Paz
 9400/03 Francisco Alves Filho
 9407/03 Jocelina de Melo Brito
 9429/03 Mirian Santana Silva Aparecida
 9476/03 Ivanir Soares Carneiro
 9482/03 Maria de Lourdes Bezerra
 9527/03 Maria Conceição dos Santos
 9562/03 Maria Aparecida Romarins Rala
 9587/03 Gedivaldo Jonas da Silva
 9708/03 Floripes Peres Leite
 9794/03 Neuza C. de Oliveira Santos
 9796/03 Mario Ferreira
 986/01 Nilda D. Fernandes Luz - Me
 9925/03 Regicelia Souza Miano

SNA - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO PÚBLICA DE BENS, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 73, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

RINA FERRARI BISSOLATI

Secretária de Trabalho e Emprego

01 – 50% do imóvel situado à Av. Luciano Melli, nº 99/109, Bela Vista, Osasco.
 02 – GM/Omega CD, ano 1.995, placas CAX-2269.
 03 – Linha telefônica celular.
 04 – Saldo em C/C – Banco do Brasil – agência 0637.

FERNANDO MOREIRA FILHO

Secretário de Saúde

01 – Apto. nº 142 sito à R. Gal. Rondon nº 362 – Guarujá - SP
 02 – Casa sito à Rua 68 nº 69 em Osasco - SP
 03 – Vectra 99 placa CXZ 2553
 04 – Passat 95 placa CBG 7799
 05 - 03 linhas telefônicas
 06 – 5000 cotas de capital da Osasco Assistência Médica

IVO GOBATO JUNIOR

Secretario Municipal

SNJ - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

TERMO: 060/2003
 PROCESSO: 01.199/1996
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
 CONTRATADA: SANEAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
 ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 4186/1996
 VIGÊNCIA: 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO) DIAS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 4186/1996
 VALOR: R\$ 1.380.264,87 (UM MILHÃO TREZENTOS E OITENTA MIL DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
 ASSINATURA: 14/07/2003

SS - SECRETARIA DE SAÚDE

-ATOS DO SECRETÁRIO-

Considerando a Lei 3.400/98 do Código Sanitário nº 12.342/78 torna público:

Processo Deferido nº 029525/02 anexo 023856/02
 Interessado: Luciana Moscatel G. Costa
 Processo Deferido nº 010341/99
 Interessado: Asea Brown Boveri
 Processo Deferido nº 021459/00
 Interessado: Duo Méd Clin. Medica Odontológica Ltda
 Processo Deferido nº 010815/99 Anexo 010816/99
 Interessado: Ubrajara Gaya Filho
 Processo Deferido nº 012391/99 Anexo 008993/99
 Interessado: Clinica Dentaria da Estação
 Processo Deferido nº 037024/02
 Interessado: Juliana Agreste
 Processo Deferido nº 009974/99
 Interessado: Márcia Aparecida de Oliveira Cesario
 Processo Deferido nº 03351/02
 Interessado: Carlos Leonardo Sannino Vissentini
 Processo Deferido nº 031826/01 Anexo 026449/99
 Interessado: Clinica Odontológica Flora S/C Ltda
 Processo Deferido nº 030299/02
 Interessado: Ricardo Funabashi
 Processo Deferido nº 031907/02
 Interessado: Adriana Alessandra Frugoli
 Processo Deferido nº 016515/99
 Interessado: Antonio Manoel de O. Filho
 Processo Deferido nº 011702/99 Anexo 011703/99
 Interessado: Maria Teresa G. Ferreira
 Processo Deferido nº 013386/01
 Interessado: Soraia Aparecida de Souza
 Processo Deferido nº 0046450/02
 Interessado: Edison Tini
 Processo Deferido nº 018451/00
 Interessado: Valeria Tognato Costa
 Processo Deferido nº 022956/98
 Interessado: Maria Cristina Leite Rodrigues
 Processo Deferido nº 028818/02
 Interessado: Dental Chase Odontologia S/C Ltda
 Processo Deferido nº 012353/00
 Interessado: Mauricio Brown
 Processo Deferido nº 007574/99
 Interessado: Drogaria Coração de Jesus Ltda Me
 Processo Deferido nº 021870/98 Anexo 010051/03
 Interessado: Farmácia Industrial Ltda Me
 Processo Deferido nº 019682/02
 Interessado: Clarice B. da Silva Osasco Me
 Processo Deferido nº 012080/01
 Interessado: Ademir Mariano da Silva
 Processo Deferido nº 010308/99 Anexo 010309/99
 Interessado: José Donizete Salles Guerta
 Processo Deferido nº 008905/03
 Interessado: Stavale Serviços de Alimentação Ltda
 Processo Deferido nº 010078/99
 Interessado: Ana Maria O. Cassara
 Processo Deferido nº 017236/01
 Interessado: Lima & Paião Ltda Me
 Processo Deferido nº 032379/01
 Interessado: São Mauricio Transporte Ltda
 Processo Deferido nº 016017/99 Anexo 031854/01
 Interessado: Neila Pereira Mariano
 Processo Deferido nº 000116/03 Anexo 033669/02
 Interessado: Marcos
 Processo Deferido nº
 Interessado: Marcos Tadeu Thomazini
 Processo Deferido nº 009826/99
 Interessado: Lea Miranda Brisotti
 Processo Deferido nº 032594/02
 Interessado: Alessandra Kler Attico
 Processo Deferido nº 004901/98 Anexo 035396/00 e 031947/01
 Interessado: Clinica Odontológica Almeida Campos S/C Ltda
 Processo Deferido nº 003223/03
 Interessado: Rosemary Ferreira de Souza Mercearia Me
 Processo Deferido nº 031827/01 Anexo

018397/99
 Interessado: Juarez Távora Sposito Junior
 Processo Deferido nº 010998/03
 Interessado: Drogaria Miss Ltda-Me
 Processo Deferido nº 037948/02
 Interessado: Oncoclin – Oncologia Clínica S/C Ltda
 Processo Deferido nº 006072/03
 Interessado: Tulipa Assistência Integrada a Mulher S/C Ltda
 Processo Indeferido nº 001467/00
 Interessado: Pharma Express Comercial Ltda Me
 Baixa de Responsável Técnica Dra. Cleusa Venâncio Wadt CRF-SP 23048
 Cancelamento da Licença de Funcionamento.

Osasco, 15 de Julho de 2003

Conforme Lei 2.202/89, artigos 1º e 3º, segue abaixo relacionado, as características do animal de grande porte, apreendido pelo Centro de Controle de Zoonoses, o qual se encontrava solto em via pública do município.

Equino; sem raça definida; fêmea; crina curta; cola curta; com aproximadamente 04 anos de idade; pelagem baia; mais ou menos 150 quilos, com ferimento no membro posterior direito; apreendido em 23/06/03 na Avenida Wilisses Guimarães, nº 124 – Jardim Santa Maria (OS nº 058/03 - Ficha nº A/80-074.010).

O proprietário deverá se dirigir ao “Centro de controle de Zoonoses”, sito a Av. Lourenço Belloli, 1.480 - Parque Industrial Mazzei –Baronesa, para identificar o animal e retirar a “Guia de Recolhimento”, referente a multa e diárias, que deverá ser quitada na tesouraria do Paço Municipal, sito a Av. Bussocaba, 300. Após cinco dias da data de publicação, o animal não retirado pelo proprietário, será levado a Leilão Público. Para maiores informações, telefone para 3686.0135 ou 3696.9390.

Osasco, 16 de julho de 2003

FERNANDO MOREIRA FILHO
 Secretário Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 007/03

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 2519/91, em sua reunião ordinária realizada em 02/07/03.

RESOLVE:

Aprovar o projeto do CAPS II
 Aprovar o Relatório de Gestão 2002
 Dr. Fernando Moreira Filho
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Osasco

Homologo a Resolução Nº 007/03, nos termos do Regimento Interno do CMS Art. 8º.
 Dr. Fernando Moreira Filho
 Secretário de Saúde do Município de Osasco

CMTO - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 16 de Julho de 2003, às 18 horas, na sede social, à Av. Franz Voegelé, 930, Jd. Wilson, Osasco, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas dos administradores, exames, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002.
 - Outros assuntos de interesse social.
- Osasco, 07 de Julho de 2003
CONRADO DEL PAPA
 Presidente do Conselho de Administração

CMTO - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO

CNPJ Nº 55.513.279/0001-07

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Submetemos a V.Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2001 e 31/12/2002, junto com as notas explicativas que o acompanha. Parecer do Conselho Fiscal e Parecer dos Auditores Independentes. Acreditamos que os Senhores Acionistas tenham elementos para compreender o resultado de nossas atividades durante o exercício social. A direção da empresa efetuou todos os esforços visando não contribuir com o retorno inflacionário no país, reduziu suas margens pelo aumento significativo dos custos com pessoal e combustíveis. Por outro lado, esclarecemos que a CMTO vem de longos anos efetuando os chamados "Atendimento Sociais" à população Osasquense, acarretando com isso um elevado custo em suas atividades, e que no exercício de 2002 representou o valor de R\$ 656.212,36 (Seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e doze reais e trinta e seis centavos). Esses "Atendimentos Sociais" sempre foram prestados gratuitamente, cujos montantes não eram mencionados dos Demonstrativos de Resultados. A Diretoria agradece aos funcionários, fornecedores e colaboradores da Companhia que, de certa forma, contribuíram com a Administração. A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001 (Em unidade de reais)

ATIVO	31/12/2002	31/12/2001
CIRCULANTE	6.899.837	6.162.651
Disponibilidades	65.455	347.886
Passes vendidos a receber	5.950.113	4.919.504
Valores a receber de permissionárias	719.990	554.465
Almoxarifado	121.431	120.775
Outros créditos	22.477	197.169
Despesas do exercício seguinte	20.371	22.852
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	129.362	101.884
Impostos a recuperar	113.894	95.216
Depósitos judiciais	15.468	6.668
PERMANENTE	872.131	660.370
Investimentos	16.244	16.244
Imobilizado	842.220	628.459
Diferido	13.667	15.667
TOTAL DO ATIVO	7.901.330	6.924.905

As notas explicativas complementam estas Demonstrações Contábeis, sendo assim parte integrante das mesmas.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001 (Em unidade de reais)

PASSIVO	31/12/2002	31/12/2001
CIRCULANTE	16.463.092	14.161.322
Passes em circulação	-	2.731.649
Fornecedores	587.563	222.178
Obrigações trabalhistas e sociais	5.168.298	3.805.578
Obrigações fiscais	436.435	353.969
Valores a reembolsar às permissionárias	8.604.189	5.795.631
Débito com Prefeitura do Município de Osasco	1.568.023	1.110.533
Outras exigibilidades	98.584	141.784
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.726.472	1.475.053
Débito com Prefeitura do Município de Osasco	1.566.335	785.619
Obrigações sociais	160.137	689.434
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(10.288.234)	(8.711.470)
Capital realizado	440.020	440.020
Prejuízos acumulados	(10.728.254)	(9.151.490)
TOTAL DO PASSIVO	7.901.330	6.924.905

As notas explicativas complementam estas Demonstrações Contábeis, sendo assim parte integrante das mesmas.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001 (Em unidade de reais)

Descrição	Capital realizado	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31/12/2000	440.020	(7.782.099)	(7.342.079)
Prejuízo líquido do exercício	-	(1.369.391)	(1.369.391)
Saldos em 31/12/2001	440.020	(9.151.490)	((8.711.470))
Ajuste de exercícios anteriores	-	(488.582)	(488.582)
Prejuízo líquido do exercício	-	(1.088.182)	(1.088.182)
Saldos em 31/12/2002	440.020	(10.728.254)	(10.288.234)

As notas explicativas complementam estas Demonstrações Contábeis, sendo assim parte integrante das mesmas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001 (Em unidade de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CMTO – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO, sociedade anônima de economia mista, constituída pela Lei Municipal nº 1.864/85, tem por objetivo a exploração, ampliação e remodelação de serviços públicos de transportes coletivos de passageiros, mediante concessão da Prefeitura do Município de Osasco, por prazo indeterminado. As demonstrações contábeis da companhia devem ser interpretadas, também, dentro do contexto de empresa pública o qual condiciona a política de obtenção de seus recursos econômico-financeiros aos interesses municipais. O Patrimônio líquido negativo, não coloca em risco a continuidade das atividades da sociedade, em virtude da possibilidade do aporte de recursos por parte da Prefeitura do Município de Osasco.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2002, estão elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A elaboração das demonstrações contábeis em moeda de poder aquisitivo constante, bem como os efeitos inflacionários sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido, não são mais reconhecidos desde janeiro de 1996.

3. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

- a) O resultado é apurado pelo regime de competência, reconhece as provisões para perdas quando aplicáveis e as receitas e despesas financeiras " pro-rata temporis ". Visando aprimorar as demonstrações contábeis, a empresa procede o reconhecimento das receitas oriundas dos atendimentos sociais. Os eventos foram refletidos tão somente em contas compensatórias, ou seja, Receitas e Custos simultaneamente, os quais não influenciaram nos resultados dos exercícios;
- b) Os estoques representados na rubrica almoxarifado, são avaliados pelo custo médio de aquisição;
- c) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada linearmente sobre o custo corrigido até 31/

12/95, com base na vida útil estimada dos bens;

d) A provisão para férias foi constituída com base no período aquisitivo de direito até 31 de dezembro de 2002, acrescido dos encargos pertinentes;

e) O débito de longo prazo com a Prefeitura do Município de Osasco está atualizado até 31 de dezembro de 2002, com base na variação do IGPM (FGV) mais juros de 1% ao mês. As partes não possuem contrato de mútuo formalizando a operação.

4. PASSES VENDIDOS A RECEBER

Descrição	31/12/2002	31/12/2001
PMO – Prefeitura do Município de Osasco	5.941.943	4.893.062
FEPASA – Ferrovia Paulista S/A	8.170	7.849
Outras contas a receber	-	18.593
Total	5.950.113	4.919.504

A empresa está pleiteando junto à Prefeitura do Município de Osasco a atualização e juros dos seus créditos, no montante de R\$ 5.697.431 (em 2001, R\$ 3.950.571). Encontra-se contabilizado no resultado do exercício de 2002, na rubrica de receitas financeiras o valor de R\$ 1.746.860, (em 2001, R\$ 955.610 e em exercícios anteriores a 2001, R\$ 2.994.961).

5. ALMOXARIFADO

Descrição	31/12/2002	31/12/2001
Peças para veículos	60.332	71.963
Material de borracharia e rodagem	5.829	10.383
Lubrificantes	2.385	1.223
Material de funilaria e pintura	15.097	11.532
Combustíveis	21.511	10.410
Diversos	16.277	15.264
Total	121.431	120.775

6. IMOBILIZADO

Descrição	2002	2001	Líquido	Líquido	Taxas
	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada			
Instalações	113.644	(101.857)	11.787	15.048	10%
Veículos e acessórios especiais	3.152.040	(2.552.606)	599.434	393.730	20%
Máquinas e equipamentos	83.091	(69.086)	14.005	17.325	10%
Ferramentas	18.194	(12.547)	5.647	5.779	10%
Móveis, máquinas e utensílios	103.615	(75.197)	28.418	30.890	10%
Equip. de proces. de dados	109.632	(81.978))	27.654	12.638	10%

Licença de uso de software	21.914	-	21.914	11.514	-
Motores reconicionados	334.616	(229.916)	104.700	88.933	40%
Peças p/veículos recuperados	89.767	(69.720)	20.047	24.039	50%
Reforma de veículos	116.616	(116.616)	-	2.921	40%
Motores novos	7.867	(6.425)	1.442	3.016	20%
Imobilizações em andamento	7.172	-	7.172	22.626	-
Total	4.158.168	(3.315.948)	842.220	628.459	

7. CAPITAL REALIZADO

O capital social é representado por ações ordinárias sem valor nominal, assim distribuídas:

Acionistas	Quantidade	Participação
Prefeitura do Município de Osasco	2.181.800	99,92 %
Minoritários	1.700	0,08 %
Total	2.183.500	100,00 %

8. ISENÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Conforme artigo 8º da Lei Municipal nº 1.864/85, a Companhia está isenta dos tributos municipais, sendo que o montante do ISS deve ser aplicado a cada 180 dias, exclusivamente na atualização da frota de ônibus.

9. CONTENCIOSO JUDICIAL

A companhia possui contencioso com as empresas permissionárias, as quais reivindicam atualização dos reembolsos de passes em atraso. Não foi possível quantificar o montante das referidas ações.

10. CRÉDITOS FISCAIS

A Companhia possui créditos fiscais não contabilizados, decorrente de prejuízos fiscais, sem prazo de prescrição, os quais estão assim constituídos:

Período	Base	Crédito
1992	71.782	21.534
1993	331.982	99.594

1994	469.538	140.861
1995	163.957	49.187
1996	54.123	16.237
1997	961.016	288.305
1998	811.508	243.452
1999	916.529	274.959
2000	1.843.522	553.057
2001	1.369.391	410.817
2002	1.088.182	326.455
Total	8.081.530	2.424.458

11. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A companhia efetuou ajustes no exercício encerrado em 31/12/2002, referentes a períodos anteriores. Os ajustes foram contabilizados diretamente na conta de "prejuízos acumulados" e estão assim constituídos:

Descrição	31/12/2002
Participação dos funcionários nos resultados	(196.005)
Alteração de índices das contas com a P.M.O (TR p/IGPM)	(323.719)
Reversão de despesas (depósitos judiciais)	5.604
Reversão de despesas (atualização da COFINS)	25.538
Total	(488.582)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001**

(Em unidade de reais)

	31/12/2002	31/12/2001
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	8.676.011	8.038.867
Deduções da receita bruta	(380.546)	(312.075)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	8.295.465	7.726.792
Custo dos serviços prestados	(7.377.225)	(6.666.849)
LUCRO BRUTO	918.240	1.059.943
Despesas gerais e administrativas	(2.138.071)	(2.010.985)
Despesas com eventos sociais	(656.212)	(605.444)
Despesas financeiras	(1.483.700)	(942.301)
Receitas financeiras	1.767.776	976.037
Outras receitas operacionais	-	124.612
PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	(1.591.967)	(1.398.138)
Receitas não operacionais	503.785	28.747
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.088.182)	(1.369.391)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO	(0,498)	(0,627)

As notas explicativas complementam estas Demonstrações Contábeis, sendo assim parte integrante das mesmas.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001**

(Em unidade de reais)

	31/12/2002	31/12/2001
ORIGENS DE RECURSOS	(1.045.748)	(1.069.771)
Prejuízo líquido do exercício	(1.088.182)	(1.369.391)
Ajuste de exercícios anteriores	(488.582)	-
Depreciações e amortizações	213.906	224.294
Baixa de imobilizado	65.691	23.917
Aumento do exigível a longo prazo	251.419	51.409
APLICAÇÕES DE RECURSOS	518.836	185.781
Aumento do realizável a longo prazo	27.478	10.962
Aquisições de imobilizado	491.358	174.819
DIMINUIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(1.564.584)	(1.255.552)
Representado por		
Ativo circulante	737.186	1.393.227
Passivo circulante	2.301.770	2.648.779
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(1.564.584)	(1.255.552)

As notas explicativas complementam estas Demonstrações Contábeis, sendo assim parte integrante das mesmas.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da CMTO – Companhia Municipal de Transportes de Osasco, abaixo assinados, procederam o exame do Balanço Patrimonial do levantado em 31 de dezembro de 2002, da demonstração do resultado das Origens e Aplicações dos Recursos, das Mutações Patrimoniais e das Notas Explicativas. Com base nesse exame, nas verificações realizadas no balancete, nas respectivas peças e nas explicações que lhes foram dadas pelos auditores, são do parecer que as peças examinadas encontram-se em condições de serem apreciadas pelos acionistas.

Osasco, 30 de Junho de 2003

PAULO SARTORI

Membro Efetivo

JOÃO DÁRIO AFONSO DOS SANTOS

Membro Efetivo

RINA FERRARI BISSOLATTI

Membro Efetivo

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONRADO DEL PAPA

ÉLIO SALVINI

Presidente Membro

Vice-Presidente Membro

DENIS RAMAZINI

ENILSON LOPES DE OLIVEIRA

Membro

Membro

FRANCISCO JOSÉ ROCHA

LUIZ EDUARDO DOMINGOS

Membro

Contador – CRC 1SP191336/0-3

Esta é uma cópia fiel do livro de Ata lavrada no livro de registro de Atas – Reunião da Diretoria.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1. Examinamos o balanço patrimonial da CMTO – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO, levantado em 31 de dezembro de 2002, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2001, apresentadas para fins comparativos, foram por nós examinadas e emitimos o respectivo parecer na data de 26 de abril de 2002, com ressalvas.

4. A companhia possui contencioso com as empresas permissionárias, as quais reivindicam atualização dos reembolsos de passes em atraso. Não foi possível quantificar o montante das referidas ações.

5. A empresa está pleiteando junto à Prefeitura do Município de Osasco a atualização e juros dos seus créditos no montante de R\$ 5.697.431 (em 2001, R\$ 3.950.571). Encontra-se contabilizado no resultado do exercício de 2002, na rubrica de "receitas financeiras", o valor de R\$ 1.746.860 (em 2001, R\$ 955.610 e em exercícios anteriores a 2001, R\$ 2.994.961).

6. Em nossa opinião, sujeito aos efeitos decorrentes do mencionado nos parágrafos 4 e 5, as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2002, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CMTO – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO em 31 de dezembro de 2002, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de junho de 2003

WAGNER GUTIERREZ

Contador - CRC - 1SP047215/O-4

OPINION - AUDITORES E CONSULTORES S/C

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/03

Termo de Aditamento nº 01/03 ao Contrato nº 03/2002, entre a Câmara Municipal de Osasco e a empresa RH Business SC Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de impressão eletrônica, "A LASER", dos holerites – demonstrativo de pagamento. Valor: R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais).

Prazo: 12 meses, a partir de 22/07/03